

ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO IRRIGANTES PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH.

Aos três dias do mês de abril de 2006, no auditório da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em Brasília/DF, realizou-se a Assembléia Deliberativa para a indicação, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes do segmento Irrigantes, conforme Edital de Convocação de 07/02/2006, publicado no D.O.U., emitido pelo Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Os trabalhos da Assembléia foram abertos às 9:45 h e coordenados pelo Sr. Conselheiro Jairo dos Santos Lousa, e relatados pelo Sr. Conselheiro José Cisino Menezes Lopes. O coordenador solicitou, do representante da Secretaria Executiva do CNRH, a relação dos inscritos habilitados, bem como a documentação correspondente. Posteriormente, deu-se início aos trabalhos, verificando a presença dos habilitados. A seguir discutiu-se o seguinte: Aberta a reunião o Sr. Jairo Lousa comentou sobre sua experiência como Conselheiro representante da CNA nas reuniões do CNRH e de suas câmaras técnicas sobre diversos temas como, por exemplo, a questão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e a articulação entre os outros usuários de recursos hídricos. A Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul – Federarroz, representado pelo Sr. Ivo Mello, apresentou a candidatura de sua organização para uma das vagas de conselheiro titular. A Federação de Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP, representado pelo Sr. Luiz Sutti, que também manifestou o interesse de sua instituição de continuar como Conselheiro Titular. A discussão ficou polarizada entre as duas candidaturas para a mesma vaga, uma vez que para a segunda vaga ficou decidido por consenso que continuaria com a CNA. Em seguida ocorreram debates entre os dois pleiteantes, não chegando ao consenso. Posteriormente, foi apresentado uma terceira alternativa, a qual seria a candidatura da AIBA como Conselheiro Titular. Após apresentação e argumentação dos representantes indicados, os integrantes desta Assembléia deliberaram, por consenso, para ocupar uma das vagas de conselheiro titular a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, tendo como suplentes: 1ª suplência a FAESP, 2ª Suplência a Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro - AUD, 3ª Suplência a Federação de Agricultura do Estado de Goiás - FAEG e a 4ª Suplência a Federação de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL. Para a segunda vaga de conselheiro titular foi indicada a Associação de Agricultores Irrigantes do Oeste da Bahia – AIBA, tendo como 1ª Suplência a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul - FAMASUL, 2ª Suplência a Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul - Federarroz, 3ª Suplência a Associação dos Irrigantes do Estado do Espírito Santo - ASSIPES, e 4ª Suplência a Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio Direto na Palha - ASIPIP. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador da Assembléia.

Brasília, 3 de abril de 2006.

Jairo dos Santos Lousa
Coordenador da Assembléia

José Cisino Menezes Lopes
Relator